



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, por meio do Projeto de Lei nº 04/2026, busca autorização legislativa para conceder incentivo à ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC, inscrita em cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 95.438.412/001358, com sede na Estrada Antônio Ignácio de Oliveira Filho, visando à execução do pavimento asfáltico no acesso e no estacionamento da Universidade, equivalente ao valor total aproximado de R\$ 510.114,00 (quinhentos e dez mil com cento e catorze reais).

A Mensagem Justificativa salienta que a demanda foi apresentada pela própria instituição à Administração Municipal, que relatou as dificuldades enfrentadas diariamente em razão das condições inadequadas do local, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, buracos e poças d'água compromete a trafegabilidade de veículos, a circulação segura de pedestres e a própria imagem institucional da universidade e do Município. Ressalta que dezenas de veículos pesados, como ônibus e vans, circulam diariamente na área, realizando o transporte de estudantes de Montenegro e de toda a região, o que intensifica o desgaste do solo e agrava as condições do estacionamento e do acesso.

Esclarece que a UNISC está instalada no Município há mais de 15 anos, sendo atualmente a única universidade presencial em funcionamento em Montenegro, contando com 327 alunos e 12 colaboradores, desempenhando papel estratégico como polo formador de mão de obra qualificada, fomentando o desenvolvimento educacional, social e econômico local. defende que uma infraestrutura adequada no seu entorno fortalece a atratividade institucional, possibilita a ampliação de cursos, projetos, eventos e parcerias, refletindo diretamente no crescimento do Município. Explica que, sob o ponto de vista urbanístico e ambiental, a pavimentação proporcionará melhor drenagem das águas pluviais, redução da poeira em períodos secos, melhoria das condições de manutenção do espaço e organização do uso do solo, resultando em ambiente mais limpo, seguro e funcional para toda a comunidade acadêmica.

A instituição enquadra-se plenamente nas disposições da Lei Municipal n.º 7.406/2025, que institui a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Montenegro, estando o presente projeto em total consonância com as diretrizes legais que autorizam a concessão de incentivos mediante contrapartida de relevante interesse público.

Como contrapartida direta ao incentivo público, a APESC compromete-se a disponibilizar 14 bolsas de estudo com isenção de 50% do valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

das mensalidades, destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino do Município, abrangendo cursos presenciais e semipresenciais em áreas estratégicas como Direito, Psicologia, Engenharias, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Licenciaturas, Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social..

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 18 de fevereiro de 2026.

Ver.^a Ana Paula Machado – Podemos
Presidente

Ver.^a Josi Paz – 1^a Secretária
PP/Progressistas

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Tiago Maratá
MDB

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4CFCF3A2D2F4C462) no site:
<https://citta.click/4CFCF3A2D2F4C462>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000195 de 19/02/2026 13:51:55		 4CFCF3A2D2F4C462
Documento 000012 / 2026	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 19/02/2026 09:05:46
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 19/02/2026 11:37:04
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 19/02/2026 11:41:06
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 19/02/2026 10:55:29
Local: IP: 201.76.113.110 Geolocalização: -29.673661, -51.454291



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MARISTELA JOSIANE PAZ
CPF: 968***.***15
Assinado em: 19/02/2026 10:38:36
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 1daf992f7029688e17fac3f09623f8175de061f7cb2db4a7354f1e18066ba58d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.